



DESPACHO Nº 6/2013

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 19/2012, de 6 de fevereiro, que aprovou a transição para as carreiras do regime geral da Administração Pública e respetivo reposicionamento remuneratório dos trabalhadores que estavam abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário, e considerando que a referida transição se executa pelo organismo a cujo mapa de pessoal o trabalhador pertença, determina-se a afixação da lista nominativa nos locais próprios e a sua publicitação na página eletrónica da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Santarém, 15 de março de 2013

O Diretor Regional,

Nuno Russo